Salvador, em 9 de janeiro de 2015.

OF. Nº 53/2015

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 5.101/2014, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia encaminhar à Assembleia Legislativa do Estado Mensagem de Projeto de Lei estabelecendo a obrigatoriedade para as referidas concessionárias/permissionárias de titularidade das contas no caso de locação do imóvel", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 2 de dezembro último, cabendo sua iniciativa ao vereador Joceval Rodrigues.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador-BA
jcn